



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, KM 209 - Boa Viagem, CE - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## **EDITAL N° 2/2023 PROFESSORES-BVG/DE-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO**

#### **PROTOTIPAGEM E MANUFATURA ADITIVA**

Estarão abertas, no período de 10 a 14 de abril de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Prototipagem e Manufatura Aditiva.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Entender os conceitos de manufatura aditiva;
- Apresentar plataformas de prototipagem de Modelos 3D;
- Capacitar o aluno a projetar e desenvolver modelos 3D Digitais;
- Capacitar o aluno sobre os requisitos necessários para prototipar um dispositivo utilizando a tecnologia de manufatura aditiva.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 16 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 8.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 8.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Boa Viagem que tenham cursado pelo menos o 9º ano do Ensino fundamental.

b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação nos setores afins deste Edital;

c) Pessoas que já atuam nos setores afins deste Edital e que desejam qualificar-se profissionalmente.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **10 a 14 de abril de 2023**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço:

4.1.1. Recepção do IFCE Campus Boa Viagem (Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, KM 209 - Boa Viagem, CE) das 07:00 às 20:00 hr preencher o formulário de inscrição disponível na recepção, anexando a documentação abaixo:

- a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- b) Comprovante de escolaridade.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Boa Viagem.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (declaração, certificado ou histórico).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Boa Viagem nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Boa Viagem não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Boa Viagem convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **17 de abril de 2023** nos seguintes locais:

- Recepção Campus Boa Viagem;
- Site IFCE Campus Boa Viagem(<https://ifce.edu.br/boa-viagem>).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Boa Viagem.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas e será ministrado durante o período de **18 de abril de 2023 a 22 de agosto de 2023**.

7.2. As aulas aconteceram as **terças-feiras** no **período noturno**, no horário das **18:00 às 22:00h**.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.  
8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- **Unidade I - Conceitos básicas sobre Computer-Aided Design**
  - Conceitos básicos sobre Computer-Aided Design na criação de modelos sólidos
- **Unidade II - Conceitos básicas sobre Manufatura aditiva**
  - Principais processos e aplicação de manufatura aditiva
    - Estereolitografia;
    - Sinterização seletiva a laser;
    - Modelagem por deposição de material Fundido e outros.
  - Materiais de uso geral e avançados para manufatura aditiva
- **Unidade III - Prototipagem e Modelagem**
  - Dispositivos personalizados de órteses, próteses e implantes produzidos por manufatura aditiva.
  - Modelos e protótipos produzidos por manufatura aditiva para diferentes áreas comerciais e Industriais.
  - Estado atual das pesquisas em impressão 3D.
  - Principais desafios da integração da manufatura aditiva com o processo de desenvolvimento de produtos.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

Atividades	Datas
Publicação do edital	<b>10/04/2023</b>
Período de inscrição	10 a 14/04/2023
Divulgação dos candidatos classificados	17/04/2023
Início das aulas	18/04/2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Boa Viagem reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Boa Viagem, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Boa Viagem.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Boa Viagem.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Viagem, 10 de abril de 2023.

*(Assinatura eletrônica)*

---

**Gestor de Extensão do Campus Boa Viagem**

*(Assinatura eletrônica)*

---

**Coordenador do curso**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Isaac Silva Miranda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/04/2023, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4773793** e o código CRC **853794F1**.